



# Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota.

*Rua Antônio da Silva Vieira n° 226 – Centro - (18) 3341-9340  
Cândido Mota – São Paulo.*

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MOTA

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano Operativo da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia Imaculada Conceição – Referente a Emenda Parlamentar nº 90890002.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as decisões do CMS em contrário.

Cândido Mota, 28 de abril de 2020.

**DOMINGOS ALVES R. SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde